Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 061/008, DE 27/20 DE SETEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PARA VEREADORA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Vereadora Odete Irene Domingues, designada para participar do Simpósio promovido pela Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional - DSE. Sobre: as Finanças Públicas e as atividades econômicas dos Municípios, o qual realizar-se-á de 01 à 21 de outubro na República Federal da Alemanha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista - RR, 27/20.09.89.

ODETE IRENE DOMINGUES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:-

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
1º SECRETÁRIO:-

Território Federal de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 25/09/15

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PARA VEREADORA AU SENTAR-SE DO PAÍS.

PROCESSO Nº 486/89
RELATOR: OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PARECER Nº 025/89

Senhor Presidente,

De conformidade com o Regimento Interno desta Ca sa, avoco para relatar o presente Projeto de Resolução nº 008, de 20 de setembro de 1989, fazendo-o de modo favorável a sua apro vação por este respeitável Plenário.

É o parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista -RR 27 de setembro de 1989.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
RELATOR.

Território Federal de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO. JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e re comenda o PARECER do Sr. Relator.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO.

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos **vinte e sete** dias do mês **setembro** de mil novecentos e oitenta e nove, às **oito** horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, presente o Secretário Vereador Francisco de Assis Rodrigues e o Membro a Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **Otoniel Ferreira de Souza, dado ao Projeto de Resolução nº 008, de 20 de setembro de 1989, que autoriza licença para a Vereadora ausentar-se do país.**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer **favorável.**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual, eu Francisco de Assis Rodrigues, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista(RR), **27 de setembro de 1989.**

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE.-

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
SECRETÁRIO.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO.-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, DE 20 DE SETEMBRO DE 1989, QUE AUTORIZA LIÇENÇA PARA A VEREADORA AUSENTAR=SE DO PAÍS.

Projeto de Lei nº ..... ____

Projeto de Decreto Legislativo ..... ____

Projeto de Resolução X

Requerimento ..... ____

Outros ____

V O T A Ç Ã O

	SIM	NÃO
1. CESÁR AUGUSTO DE SOUZA DIAS - PTB	—	____
2. EULINA GONÇALVES VIEIRA - PMDB	X	____
3. FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES - PFL	X	____
4. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES- PMDB	X	____
5. GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO - PTB.....	X	____
6. MARIA DE LOURDES PINHEIRO - PTB	X	____
7. ODETE IRENE DOMINGUES - PMDB	não vota	não vota
8. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PTRN.....	—	____
9. RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA - PDT	—	____
10. RUBEN DA SILVA BENTO - PFL	X	____
11. SALOMÃO AFONSO DE S. CRUZ - PSDB	X	____

PRESIDENTE.- VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO.-

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO N.º 061 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PARA VEREADORA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica a Vereadora Odete Irene Domingues, designada para participar do Simpósio promovido pela Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional - DSE. Sobre: as Finanças Públicas e as atividades econômicas dos Municípios, o qual realizar-se-á de 01 à 21 de outubro na República Federal da Alemanha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, 27 de setembro de 1989.

CESAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE:-